



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI COMPLEMENTAR Nº 193

De 06 de dezembro de 2017

Revoga as Leis Complementares n.ºs 137, de 29 de julho de 2013 e 151, de 14 de março de 2014.

DIRCEU BRÁS PANO, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de dezembro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam revogadas as Leis Complementares n.ºs 137, de 29 de julho de 2013 e 151, de 14 de março de 2014.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete).


DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.


FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 060 do livro competente n.º 07 (sete).